**Nota informativa sobre o tratamento de dados pessoais**

***Atividades inseridas na iniciativa “Mês Ativ’IDADE” - 2025***

1. **Responsável pelo tratamento | Dados e contactos**

O Município de Ovar (doravante Município) é o responsável pelo tratamento de dados pessoais (doravante dados), podendo ser contactado para os seguintes canais de comunicação:

Endereço postal: Praça da República, 3880-141 Ovar

Telefone: 256 581 387

Endereço eletrónico: [divisocial@cm-ovar.pt](mailto:divisocial@cm-ovar.pt)

1. **Titulares dos dados, dados recolhidos, finalidades e fundamento legal para o seu tratamento**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| * 1. **Inscrição** | | | |
| Titulares dos dados | Dados | Finalidades | Fundamento legal |
| * Munícipes residentes em Ovar; * Utentes das instituições concelhias | * Nome completo * Telefone | * Admissão nas atividades selecionadas * Planeamento e preparação de materiais e/ou equipamentos de apoio à dinamização das atividades * Comunicação de aspetos relacionados com a realização das atividades | * Interesse público na prossecução de atribuições legais nos domínios da educação, ensino e formação profissional; de tempos livres e desporto e da ação social, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 2, alíneas d), f) e h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro   [**fundamento estabelecido no** **artigo 6.º, n.º 1, alínea e) do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados**] |
|  |  | | |
| * 1. **Dinamização das atividades** | | | |
| Titulares dos dados | Dados | Finalidades | Fundamento legal |
| * Munícipes residentes em Ovar * Utentes das instituições concelhias | * Imagem | * Registo fotográfico da dinamização das atividades * Divulgação da realização das atividades no sítio institucional na internet do Município e na página oficial “Câmara Municipal de Ovar” na rede social do Facebook | * Consentimento   [**fundamento estabelecido no** **artigo 6.º, n.º 1, alínea a) do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados**] |

1. **Destinatários dos dados e previsão legal para a comunicação dos dados a destinatários externos** 
   1. Os dados relativos à imagem ficarão disponíveis ao **público em geral**, no contexto da sua divulgação em plataformas digitais [disponibilização de dados efetuada ao abrigo do consentimento prestado pelo titular dos dados, sendo legítima enquanto o consentimento se mantiver válido e eficaz].
2. **Potenciais riscos associados à publicitação de fotografias em plataformas digitais e transferência internacional de dados**

A publicitação de fotografias em plataformas digitais poderá dar origem a transferências internacionais de dados para um país terceiro ou para uma organização internacional e, nesta circunstância, o Município não poderá garantir uma proteção adequada dos dados. Acresce que a referida publicitação poderá motivar a reutilização da imagem por terceiros sem legitimidade, para atividades e fins ilícitos, apresentando potenciais riscos, dos quais se destacam**: i)** a criação de perfis falsos com recurso à reprodução da imagem; **ii)** a alteração da imagem através de sistemas de inteligência artificial; **iii)** a partilha indevida da imagem em quaisquer plataformas digitais, lícitas ou ilícitas; **iv)** o prejuízo para a privacidade e dignidade da pessoa retratada.

1. **Prazo de conservação dos dados** 
   1. Os dados recolhidos na inscrição serão conservados pelo prazo de 12 meses após o término da iniciativa “Mês Ativ’IDADE” - 2025, findo o qual serão eliminados.

**5.2.** O dado relativo à imagem, recolhido durante a dinamização das atividades, será mantido nas plataformas digitais pelo prazo de 10 anos a contar da data da sua publicitação, findo o qual serão removidos. Alerta-se, no entanto, para a impossibilidade de garantir a sua remoção no contexto de partilha ou divulgação por terceiros.

1. **Exercício de direitos em matéria de proteção de dados**

O titular dos dados poderá, a qualquer momento, exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação, de portabilidade e de oposição ao tratamento dos dados. Poderá também, se assim o entender, retirar o consentimento prestado para a recolha da imagem sem, no entanto, comprometer a licitude do tratamento efetuado até à sua retirada.

Em qualquer caso, o pedido deverá ser dirigido ao(à) Encarregado(a) da Proteção de Dados do Município, para o endereço de correio eletrónico [epd@cm-ovar.pt](mailto:epd@cm-ovar.pt).

1. **Apresentar reclamação a uma autoridade de controlo**

Se o tratamento dos dados realizado pelo Município não corresponder às finalidades determinadas, poderá o titular dos dados apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, através dos canais que esta indicar para o efeito no respetivo sítio institucional na internet ([www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)).

1. **Decisões automatizadas**

O titular dos dados não está sujeito a decisões automatizadas, isto é, com recurso a sistemas informáticos.